

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1292 de 02/10/98

**DECRETO Nº 9517/98
de 17 de julho de 1998**

Denomina o Viaduto da Rua Paraibuna
como "Viaduto Sérgio Sobral de
Oliveira".

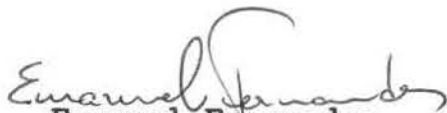
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei
Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

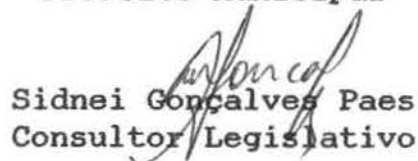
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado "Viaduto Sérgio
Sobral de Oliveira" o viaduto existente na Rua Paraibuna.

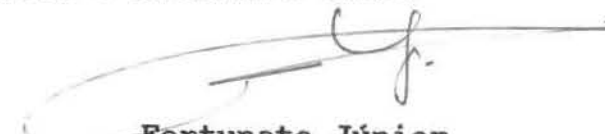
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17
de julho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos